

Informação

[Projeto de Resolução n.º 93/XV/1.º \(PAN\) e
144/XV/1.º \(BE\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 15 de julho de 2022

1. A Deputada única do Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN), tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução [n.º 93/XV/1.º](#) - Aumento da Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegida e criação de “Hope Spots” marítimos e “No Take Zones”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Cinco Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução [n.º 144/XV/1.º](#) - Recomenda a constituição de áreas marinhas protegidas e a aplicação de uma moratória à mineração marinha, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
3. O PJR 93/XV/1ª (PAN) deu entrada na Assembleia da República a 8 de junho de 2022, tendo sido admitido por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) a 15 de junho de 2022.
4. O PJR 144/XV/1ª (BE) deu entrada na Assembleia da República a 29 de junho de 2022, tendo sido admitido por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) na mesma data.
5. Na reunião da Comissão realizada em 15 de julho de 2022 foi o referido Projeto de Resolução discutido, ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do RAR, tendo a discussão ocorrido nos seguintes termos:

A Senhora Deputada **Inês de Sousa Real (PAN)** fez a apresentação do Projeto de Resolução n.º 93/XV/1.º, referindo que não se pretende com o mesmo afastar o quadro legal existente, mas acrescentar outro nível de proteção aos ecossistemas marinhos. Concluiu recomendando que o Governo crie um regime jurídico especial para a constituição dos chamados “*Hope Spots*”, que promova a criação de um programa destinado a eleger “*Hope Spots*”, que inicie o processo de incremento da Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas até pelo menos 30% das águas territoriais

Comissão de Ambiente e Energia

abrangidas por regimes de proteção até 2030 e que estabeleça um plano para a efetivação de “no take zones” no âmbito das Áreas Marinhas Protegidas.

A Senhora Deputada **Eunice Pratas (PS)** aludiu à importância dos “hope spots”, pontos que a comunidade científica considera essenciais para a saúde dos Oceanos, referindo ainda que o Governo entende que estes mesmos pontos são fundamentais para a gestão e conservação do ecossistema marítimo, aguardando-se a preparação de legislação nesse sentido.

O Senhor Deputado **Hugo Oliveira (PSD)** saudou o PAN pelo Projeto apresentado, concordando, especialmente, com a necessidade de aumentar a extensão da área classificada, sublinhando a necessidade de se garantir a criação dos meios para assegurar a sua proteção efetiva.

A Senhora Deputada **Inês de Sousa Real (PAN)** agradeceu os comentários tecidos e aludindo à existência de projetos legislativos sobre o mesmo assunto, clarificou que o Projeto do PAN não colidia ou conflituava com os mesmos.

O Senhor Deputado **Hugo Oliveira (PSD)** tomando novamente a palavra e referindo-se especificamente ao Projeto de Resolução n.º 144/XV/1.º (BE) entendeu existirem dois conceitos distintos, com os quais não concordavam, mais especificamente com a constituição das áreas marinhas protegidas e com a moratória para a mineração marinha. Muito embora partilhem as preocupações de melhoramento da gestão e monitorização de “no take zones”, quanto à aplicação de uma moratória para 2040 entendem que pode ser excessivo.

Concluída a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República.

A discussão foi gravada, constituindo a [gravação áudio](#) parte integrante da presente informação, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.



Comissão de Ambiente e Energia

Palácio de São Bento, 18 de julho de 2022.

O PRESIDENTE

(TIAGO BRANDÃO RODRIGUES)